



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 53/CSJT.GP.SG, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 34, de 4 de março de 2016;

Considerando o constante do Ofício DG do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Nº 36, de 3 de março de 2016;

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), a realizar-se no dia 10 de março de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores a seguir, conforme discriminado:

- ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente ao dia 10/3/2016 (meia diária de viagem);

- RÔMULO BORGES ARAÚJO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente ao dia 10/3/2016 (meia diária de viagem); e

- VANESSA GESSER DE MIRANDA, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente ao dia 10/3/2016 (meia diária de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO